

### SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Santa Maria da Serra/SP, sexta-feira, 01 de julho de 2022 / ANO I - EDIÇÃO 028

#### Sumário

Extrato de Ata de Sessão de Licitação	02
Extrato de Ata de Sessão de Licitação	. 03







## DIÁRIO OFICIAL

### SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Santa Maria da Serra/SP, sexta-feira, 01 de julho de 2022 / ANO I – EDIÇÃO 028

COMUNICADO: Extrato de Ata de Sessão de Licitação: Tomada de Preços nº 005/2022 -Edital nº 031/2022 - Processo nº 0640/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Equipamento Social (construção de praça), no Conjunto Habitacional Santa Maria da Serra B - Jardim Levorato. Em 30/06/2022 realizou-se a sessão da licitação em epígrafe, para resposta dos questionamentos feitos, bem como julgamento da habilitação das 04 (quatro) questionamentos licitantes. Diante dos apresentados, vimos a responder: a) da empresa Sousa Empreiteira M S de Construção Civil Eireli quanto a licitante Construtora DNZ Eireli ME apresentou o "cartão CNPJ" com data de emissão em 09/06/2021, e consta como CNAE somente "Construção de edifícios". Vimos a informar que quanto a data de emissão do "cartão CNPJ", a empresa apresentou declaração de enquadramento como ME/EPP, e, caso sagrar-se vencedora do certame, terá o prazo legal para a regularização do documento. Quanto ao CNAE, isso não será considerado como motivo de inabilitação, também devido ao fato do atestado de capacidade técnica apresentado supre a exigência de capacidade técnica; b) da empresa Tecnofor Engenharia Ltda. quanto a licitante Construtora DNZ Eireli ME sobre a apresentação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA vencida, vimos a informar que, consultamos o site do CREA-SP, e verificamos que a empresa está ATIVA no cadastro, e com isso cumpre-se a exigência editalícias, e, caso sagrar-se vencedora do certame, terá o prazo legal para a regularização do documento; c) da empresa Tecnofor Engenharia Ltda. quanto a licitante Construtora Sousa Empreiteira M Construção Civil sobre a apresentação da "certidão federal" entregue está somente uma

pesquisa, não é a certidão emitida pelo site. Informamos que a referida empresa apresentou declaração de enquadramento como ME/EPP, e, caso sagrar-se vencedora do certame, terá o prazo legal para a regularização do documento; d) da empresa Osores Coelho Engenharia, quanto da licitante Construtora Sousa Empreiteira M S de Construção Civil sobre a apresentação das certidões apresentadas do acervo técnico estão em cópias simples; não apresentou o Certificado de Registro de Cadastral - CRC de algum órgão público. Quanto ao CRC, não foi apresentado, conforme exigência do edital. Quanto ao acervo conforme consta, foi apresentado técnico, somente cópias simples, contrariando o edital no item 2.1.6.1 "Os documentos necessários á habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou por membro da Comissão Permanente de Licitação, ou publicação em órgão de imprensa oficial". Após conferência da documentação apresentada, esta Comissão decide a) Fica INABILITADA a licitante Construtora DNZ Eireli ME, devido a não apresentação da comprovação do vínculo (item 2.1.3.2.2 do edital) do profissional William Gonçalves Belchor, detentor dos atestados de capacidade técnica apresentados; b) INABILITADA a licitante Sousa Empreiteira M S de Construção Civil Eireli devido a não apresentação do solicitado no edital item 2.1.5.3 "Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) da Prefeitura de Santa Maria da Serra ou de outro órgão público"; e por descumprimento do item 2.1.6.1 "Os documentos necessários á habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou por membro da Comissão Permanente de Licitação, ou publicação em órgão







# DIÁRIO OFICIAL

### SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Santa Maria da Serra/SP, sexta-feira, 01 de julho de 2022 / ANO I – EDIÇÃO 028

de imprensa oficial", devido a apresentação dos atestados de capacidade técnica em cópias simples, bem como do seu contrato social; e, c) Ficam HABILITADAS as licitantes Tecnofor Engenharia Ltda. e Osores Coelho Engenharia por cumprirem as exigências editalícias. A sessão foi encerrada. Ficam notificados os interessados para os fins de direito. Santa Maria da Serra, 01 de julho de 2022 - Josias Zani Neto.

COMUNICADO: Extrato de Ata de Sessão de Licitação: Convite nº 006/2022 - Edital nº 033/2022 - Processo nº 0102/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas, palco e gradil. Em 30/06/2022 realizou-se a sessão da licitação em epígrafe. Iniciados os trabalhos, verificou-se a participação de 04 (quatro) licitantes, como segue: Francisco Romeu Ghirotti; Stand Plus Comercial de Pardinho Ltda.; João Acássio Batista Eireli; e Gonçalves Som Promoções e Produções Ltda., todas sem representantes presentes. Procedida à abertura dos envelopes contendo a documentação das 04 (quatro) empresas, os mesmos foram conferidos pela Comissão, e as empresas foram habilitadas. A sessão foi encerrada. Ficam notificados os interessados para os fins de direito. Santa Maria da Serra, 30 de junho de 2022 - Josias Zani Neto.



